

## PEDIDO DE DEMISSÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO

06

Novembro

2020

RAFAELA FERREIRA

CTPS No/Série : 00009129/00424/

Prezado(s) Senhor(es) ,

Por razões particulares, venho apresentar-lhes minha demissão do emprego que ocupo nesta empresa desde 13/05/2019 . Tendo interesse em desligar-me imediatamente, solicito-lhe(s) a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio previsto nas disposições legais vigentes.

Aguardando um pronunciamento favorável, subscrevo - me.

Depto :

Seção :

Setor :

Atenciosamente,

  
RAFAELA FERREIRA

Responsável Legal (Quando Menor)

O empregado Deverá :

- Cumprir o Aviso Prévio
- Ser dispensado do Aviso Prévio
- outros (especificar no verso)

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto Chefia

  
CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

  
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR						
01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02		02 Razão Social/Nome CRECHE CORAÇÃO DE JESUS				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AV. MONTE ALTO 75					04 Bairro CENTRO	
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO		06 UF SP	07 CEP 15920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
10 PIS/PASEP 15677111116		11 Nome RAFAELA FERREIRA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MARANHÃO 167					13 Bairro CENTRO	
14 Município Vista Alegre do Alto		15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (nº, série, UF) 09129 / 0424 / SP	18 CPF 459.136.048-22	
19 Data de Nascimento 30/10/1999		20 Nome da mãe CARINA HELENA NEVES FERREIRA				
DADOS DO CONTRATO						
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.						
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado						
23 Remuneração Mês Ant. 824,00	24 Data de admissão 13/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 06/11/2020	26 Data de Afastamento 06/11/2020	27 Cód. afastamento SJ1		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65.718.751/0001-93 - SINDBENEFICENTE SIND INTERM DOS EMPREGADOS INST BENEF RELIG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS						
VERBAS RESCISÓRIAS						
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Valor
50 Saldo de 6 dias Salário (líquido de O faltas e	164,80	51 Comissões	0,00	52 Gratificação		0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %		0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT		0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	686,67	64.1 13º Salário Exercício /12 avos		0,00
65 Férias Proporcionais 6/12 avos	412,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias		137,33
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		0,00
95.15 Estouro Base Negativa	360,64	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,14	TOTAL BRUTO		1764,58
DEDUÇÕES						
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário		0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	824,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação		0,00
112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Previdência Social - 13º Salário	51,50	114.1 IRRF		0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.5 Atrasos/Saídas (Horas)	525,44	115.15 Debito Estouro Base Negativa		360,64
				TOTAL DEDUÇÕES		916,58
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO						848,00

**TERMO DE COLABORAÇÃO** 02/2020

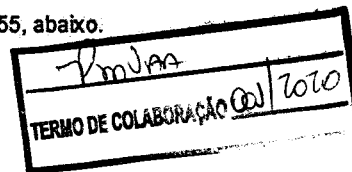
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome CRECHE CORAÇÃO DE JESUS			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 15677111116	11 Nome RAFAELA FERREIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 09129 / 0424 / SP	18 CPF 459.136.048-22	19 Data de Nascimento 30/10/1999	20 Nome da Mãe CARINA HELENA NEVES FERREIRA	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 13/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 06/11/2020	26 Data de Afastamento 06/11/2020	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65.718.751/0001-93 - SINDBENEFICENTE SIND INTERM DOS EMPREGADOS INST			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.


Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.



\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

ELAINE APARECIDA REBELA SOTANA-CPF:200.462.628-30

  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Consolidação Federal/1988).